



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE 27.06.24

REQUERIMENTO Nº 039/2024

Gabinete Ver. Alan Campos Alves
São Miguel, 26 de junho de 2024

Exmo. Sr. **CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**, Chefe do Poder Executivo de Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador Presidente abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que providencie a instalação de um braço com lâmpada na lateral do restaurante de Gente boa, em frente a casa da senhora Rosália, no Sítio Cachoeira, Zona Rural de São Miguel, Rio Grande do Norte.

IUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente Requerimento tem como objetivo atender aos pedidos dos munícipes que reivindicam essa melhoria, tendo em vista que a falta de iluminação pública causa sensação de insegurança nos moradores.

Assim, solicito nos termos regimentais a realização do serviço acima descrito em caráter de urgência para atender aos anseios da população local.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Alan Campos Alves
Vereador Presidente